



Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0044189-05

MATRÍCULA  
44.189FICHA  
001

Oficial de Registro de Imóveis  
Itapeva - SP

Itapeva, 28 de agosto de 2.019.

COPIA  
12.000-6

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Uma área de terras denominada **ESTÂNCIA SANTA CLARA**, com área de 28,1891ha e um perímetro de 2.402,59 metros, situada no município de Ribeirão Branco-SP, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: **CONFRONTAÇÕES** – Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 – Área (Sistema Geodésico Local): 28,1891ha. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 2.402,59m. Azimutes: Azimutes geodésicos.

| DESCRIÇÃO DA PARCELA |                |                |              |                |         |           |                             |
|----------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|---------|-----------|-----------------------------|
| VÉRTICE              |                |                |              | SEGMENTO VANTE |         |           |                             |
| Código               | Longitude      | Latitude       | Altitude (m) | Código         | Azimute | Dist. (m) | Confrontações               |
| C58-M-0833           | -48°46'31,114" | -24°17'34,272" | 957,773      | C58-M-0834     | 106°39' | 154,59    | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0834           | -48°46'25,863" | -24°17'35,713" | 922,6975     | C58-M-0835     | 129°30' | 212,7     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0835           | -48°46'20,044" | -24°17'40,110" | 884,192      | C58-M-0836     | 131°13' | 52,91     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0836           | -48°46'18,633" | -24°17'41,243" | 895,6367     | C58-M-0837     | 142°42' | 64,7      | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0837           | -48°46'17,243" | -24°17'42,916" | 899,7568     | C58-M-0838     | 146°36' | 74,71     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0838           | -48°46'15,785" | -24°17'44,943" | 904,161      | C58-M-0839     | 195°02' | 38,55     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0839           | -48°46'16,140" | -24°17'46,153" | 906,323      | C58-M-0840     | 203°26' | 33,11     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0840           | -48°46'16,607" | -24°17'47,140" | 905,8123     | C58-M-0841     | 263°26' | 46,22     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0841           | -48°46'18,235" | -24°17'47,312" | 910,5591     | C58-M-0842     | 189°42' | 43,03     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| C58-M-0842           | -48°46'18,493" | -24°17'48,690" | 915,1577     | CAO-M-U690     | 177°03' | 102,62    | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U690           | -48°46'18,306" | -24°17'52,018" | 928,86       | CAO-M-U689     | 201°56' | 76,06     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U689           | -48°46'19,314" | -24°17'54,311" | 939,78       | CAO-M-U688     | 206°30' | 143,29    | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U688           | -48°46'21,569" | -24°17'58,457" | 959,68       | CAO-M-U687     | 192°12' | 26,24     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U687           | -48°46'21,766" | -24°17'59,291" | 962,69       | CAO-M-U686     | 183°29' | 27,39     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U686           | -48°46'21,825" | -24°18'00,178" | 965,9        | CAO-M-U685     | 186°42' | 60,05     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U685           | -48°46'22,079" | -24°18'02,154" | 973,57       | CAO-M-U684     | 204°06' | 13,61     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U684           | -48°46'22,276" | -24°18'02,558" | 973,23       | CAO-M-U683     | 241°04' | 16,04     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U683           | -48°46'22,777" | -24°18'02,812" | 971,51       | CAO-M-U682     | 253°06' | 257,1     | CNS: 12.000-6   Mat. 27.972 |
| CAO-M-U682           | -48°46'31,507" | -24°18'05,241" | 908,48       | C58-M-0843     | 349°53' | 48,41     | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |
| C58-M-0843           | -48°46'31,806" | -24°18'03,704" | 889,3822     | C58-M-0844     | 12°32'  | 159,05    | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QFSK-7QPZL-6SCTM-PR5AF>

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui  
este documento

CNM: 120006.2.0044189-05

MATRÍCULA

44.189

FICHA

001

VERSO

|            |                |                |          |            |         |        | 22.458                      |
|------------|----------------|----------------|----------|------------|---------|--------|-----------------------------|
| C58-M-0844 | -48°46'30,582" | -24°17'58,659" | 912,1356 | C58-M-0845 | 349°29' | 59,12  | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |
| C58-M-0845 | -48°46'30,964" | -24°17'56,769" | 911,8346 | C58-M-0846 | 357°21' | 70,79  | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |
| C58-M-0846 | -48°46'31,080" | -24°17'54,472" | 907,4571 | C58-M-0847 | 353°00' | 49,84  | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |
| C58-M-0847 | -48°46'31,295" | -24°17'52,864" | 897,1754 | C58-M-0848 | 359°31' | 116,85 | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |
| C58-M-0848 | -48°46'31,329" | -24°17'49,066" | 870,6731 | C58-M-0849 | 00°42'  | 189,52 | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |
| C58-M-0849 | -48°46'31,246" | -24°17'42,908" | 889,5364 | C58-M-0833 | 00°48'  | 265,76 | CNS: 12.000-6   Mat. 22.458 |

**CERTIFICAÇÃO:** 48c8a580-6209-4c46-8a99-26a18665d213. Data da Certificação:

03/09/2017 - 14:46. Data da Geração: 15/12/2017 - 08:29. O imóvel desta matrícula foi GEORREFERENCIADO, tendo recebido do INCRA a Certificação acima mencionada, atendidas todas as demais exigências legais. **Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 637.068.003.417-0** para uma área com 32,6000ha. Mod. Rural (ha): 19,0243 - N.º. Mod. Rurais: 1,23 - Mod. Fiscal (ha): -- - N.º. Mod. Fiscais: 2,0300 - FMP (ha): 3,00. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Santa Clara - Estrada Ribeirão Apiáí Lado Esquer, no município de Ribeirão Branco-SP. **NIRE n.º 0.330.386-1.** Sentença prolatada aos 29 de julho de 2.016 pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Wilson Frederici Junior, nos autos da AÇÃO DE USUCAPião - USUCAPião EXTRAORDINÁRIA - Processo Físico n.º 0006301-41.2014.8.26.0270, requerida por **NELSON APARECIDO LOURENÇO**, brasileiro comerciante, portador do RG. n.º 11.307.828-SSP/SP e CPF. n.º 986.042.878-68 e sua mulher **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, contadora, portadora do RG. n.º 27.108.748-1-SSP/SP e CPF. n.º 164.443.928-02, casados sob o regime da separação total de bens, Artigo 1.641, I do CCB na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Ferrari, n.º 159, Jardim Ferrari III, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Haverido pela matrícula 16.850 - L.º 2/DA (transcrição 21.387 - L.º 3/AD), feita aos 02 de janeiro de 1990, deste Cartório. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. **SELO DIGITAL:** 120006311XX000038093PY19N

**R.01 - 44.189** - Itapeva, 28 de agosto de 2.019. Nos termos do r. Mandado de Registro de Usucapião passado aos 26 de agosto de 2.016 e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Wilson Frederici Junior, nos autos da AÇÃO DE USUCAPião - USUCAPião EXTRAORDINÁRIA - Processo Físico n.º 0006301-41.2014.8.26.0270 (sentença prolatada aos 29.07.2016 e transitada em julgado aos 24.08.2016), e do Memorial Descritivo e Planta contendo a Certificação do INCRA, é conferido o domínio do imóvel da presente matrícula aos requerentes **NELSON APARECIDO LOURENÇO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 11.307.828-SSP/SP e CPF. n.º 986.042.878-68 e sua mulher **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, contadora, portadora do RG. n.º 27.108.748-1-SSP/SP e CPF. n.º 164.443.928-02, casados sob o regime da separação total de bens, Artigo 1.641, I do CCB na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à -

CONTINUA À FICHA 002 - L.º 02



Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0044189-05

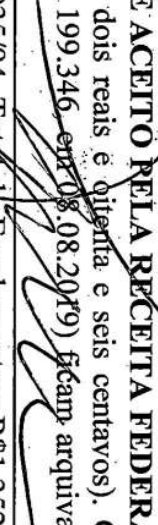
MATRÍCULA  
**44.189**FICHA  
**002**

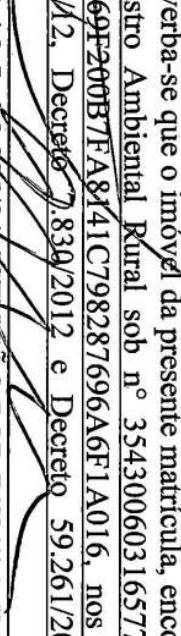
Oficial de Registro de Imóveis  
Itapeva - SP  
Itapeva, 28 de agosto de 2019.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

## CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 - L.º 02

Rua João Ferrari, n.º 159, Jardim Ferrari III, nesta cidade. **VALOR DA CAUSA: R\$105.000,00** (cento e cinco mil reais). **VALOR DECLARADO E ACEITO PELA RECEITA FEDERAL: R\$90.792,86** (noventa mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). O r. Mandado e demais documentos ~~apresentados~~ sob n.º 199.346, em 08.08.2019, ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**  (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.352,57. Guia n.º 161/2019. SELO DIGITAL: 120006321RV000038094JA19G

**AV.02 - 44.189** - Itapeva, 28 de agosto de 2.019. Conforme documento expedido pelo SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), aos 28 de fevereiro de 2.019 e demais documentos devidamente arquivados digitalmente, averba-se que o imóvel da presente matrícula, encontra-se devidamente inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob n.º 35430060316577 e N.º SICAR - FEDERAL: SP - ~~3543006-69F200B7FA8141C798287696A6F1A016~~, nos termos dos Artigos 18 e 29 da Lei 12.651/12, Decreto ~~7.839/2012~~ e Decreto 59.261/2013. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**  (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei ~~8.935/94~~ **ISENÇÃO POR DETERMINAÇÃO LEGAL** (§ 4º - Art.º 18 da Lei 12.651/2012). SELO DIGITAL: 120006331HH000038095HO19K

**R.03 - 44.189** - Itapeva, 17 de outubro de 2.022. **DEVEDOR: NELSON APARECIDO LOURENÇO**, brasileiro, produtor rural, portador do RG n.º 11.307.828-6-SSP/SP e CPF n.º 986.042.878-68, residente e domiciliado na Rua João Nicolau Mendes, n.º159, Jardim Ferrari III, em Itapeva/SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES: NELSON APARECIDO LOURENÇO**, acima qualificado; e sua esposa **ADRIANA PEREIRA DOSSANTOS LOURENÇO**, brasileira, contadora, portadora do RG n.º 27.108.748-1-SSP/SP e CPF n.º 164.443.928-02, casados, residentes e domiciliados na Rua João Nicolau Mendes, n.º159, Jardim Ferrari III, nesta cidade. **CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP**, inscrita no CNPJ. n.º 07.206.072/0001-39, estabelecida à Rua Saladino de Castro, n.º 1595, em Arapoti/PR, representada por Alessandro Machado Gonçalves, brasileiro, casado, gerente de agência, portador do RG n.º 26.718.546-7-SSP/SP e CPF n.º 268.932.678-78, residente e domiciliado à Rua Ary Antunes de Moura, n.º95, Jardim Paulista, nesta cidade e Laiz Gonzaga Sammartin, brasileira, solteira, coordenadora administrativa financeira, portadora do RG n.º 49.268.580-0-SSP/SP e CPF n.º 441.060.548-84, residente e domiciliada à Rua Epiácio Piedade, n.º321, Centro, nesta cidade, conforme consta no instrumento. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n.º 13.476, de 2.017, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel Para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, celebrado aos 19 de setembro de 2022, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. **VALOR:** R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.142.000,00 (um milhão e cento e quarenta e dois mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo limite é de 05 anos, ou seja, 19.09.2027. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece os encargos remuneratórios, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a; b)

(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui  
este documento

CNM: 120006.2.0044189-05

MATRÍCULA  
44.189

FICHA  
002  
VERSO

Multa: 2%. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,01% e b) Taxa Máxima: 15%.  
Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a  
contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, ora registrado, emissão de CCBs,  
e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes. **OBJETO DE  
GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula. Com as demais  
condições constantes no instrumento (Prenotado sob n.º 215.882, em 23.09.2022 que fica  
arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos,  
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de R\$ 329.972,52.  
Guia nº 194/2022. Selo Digital: 120006321UN000129458WC222.

RG 3.958.853, 25.08.1984  
RG 3.958.853, 25.08.1984  
RG 3.958.853, 25.08.1984

**R.04 – 44.189 – Partilha** - Itapeva, 01 de julho de 2.024. Nos termos da **Escritura de Inventário**  
e Partilha datada de 06 de junho de 2024, do 2º Tabelião desta cidade, Livro 310 – fls. 219/226 e  
Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas aos 20 de junho de 2024, Livro 311 – fls. 047 e  
demais documentos arquivados digitalmente, dos bens deixados pelo falecimento de **NELSON  
APARECIDO LOURENÇO**, já qualificado, ocorrido aos 05 de março de 2024, foi partilhado  
**os direitos aquisitivos do imóvel da presente matrícula, AVALIADO em R\$585.108,43**  
(quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos), do qual coube a  
**parte correspondente a 20% a viúva meira: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS  
LOURENÇO**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, conforme declara,  
comerciante, portadora do RG nº 27.108.748-SSP/SP e CPF nº 164.443.928-02, residente e  
domiciliada à Rua João Ferrari, nº 159, Jardim Ferrari III, nesta cidade; e **20% para cada um  
dos herdeiros filhos: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LOURENÇO**, brasileiro, micro  
empresário, portador do RG nº 41.083.974-SSP/SP e CPF nº 320.480.248-58, casado sob o  
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LILIAN DALIANA DE  
ALMEIDA LOURENÇO**, brasileira, micro empresária, portadora do RG nº  
33.992.204-7-SSP/SP e CPF nº 219.696.438-70, residentes e domiciliados à Rua Doutor  
Pinheiro, nº 131, Centro, nesta cidade; **NATALIA DE OLIVEIRA LOURENÇO DO  
AMARAL**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 41.083.636-9-SSP/SP e CPF nº  
337.766.508-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,  
com **NORBERTO JOSÉ DO AMARAL**, brasileiro, leiturista, portador do RG nº  
34187944-SSP/SP e CPF nº 320.940.498-41, residentes e domiciliados à Rua Anselmo  
Rodrigues Fortes, nº 146, Conjunto Habitacional Tancredo Neves, nesta cidade; **MARIANA DE  
OLIVEIRA LOURENÇO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, corretora de  
seguros, portadora do RG nº 47.613.283-6-SSP/SP e CPF nº 375.972.108-76, residentes e  
domiciliados à Rua Mario Prandini, nº 380, Apto. 04, Centro, nesta cidade; e, **ANA LAURA  
DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, solteira, estudante, menor emancipada, portadora do  
RG nº 52.598.837-3-SSP/SP e CPF nº 405.702.698-30, residente e domiciliada à Rua João  
Ferrari, nº 159, Jardim Ferrari III, nesta cidade. **VALOR TRIBUTÁRIO: R\$105.000,00** (cento  
e cinco mil reais). Imóvel cadastrado junto ao **INCRA** sob n.º 637.068.003.417-0 para uma área  
com 28,1891ha. Mod. Rural (ha): 29,8850 – N.º Mod. Rurais: 0,87 – Mod. Fiscal (ha): 16,0000  
– N.º Mod. Fiscais: 1,7618 – FMP (ha): 2,00. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade  
Produtiva. Denominação do Imóvel Rural: Estância Santa Clara – Estrada Ribeirão Apiáí Lado  
Esquerdo, em Ribeirão Branco/SP. Com as demais condições constantes na escritura que fica  
arquivada digitalmente. **Protocolo nº 225.641**, datado em **29.05.2024**. **A  
ESCREVENTE, Thayná Teobaldo** (Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos). Selo  
Digital: 120006321CD060181630JY24N.



Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0044189-05

MATRÍCULA  
44.189FICHA  
003

Oficial de Registro de Imóveis  
Itapeva - SP

Itapeva, 16 de setembro de 2.024.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

## (CONTINUAÇÃO DA FICHA 002 - L.º 02)

**AV.05 - 44.189** - Itapeva, 16 de setembro de 2.024. Conforme Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n.º 13.476, de 2.017, Com Pacto Adjeito de Alienação Fiduciária de Imóvel Para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, celebrado aos 29 de agosto de 2.024, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, averbasse, que no R.03, passa a constar, simplesmente como **DEVEDORES/DEVEDORES FIDUCIANTES: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 164.443.928-02, residente e domiciliada à Rua João Nicolau Mendes, nº 159, Jardim Ferrari III, nesta cidade; **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LOURENÇO**, brasileiro, micro empresário, casado, inscrito no CPF nº 320.480.248-58, residente e domiciliado à Rua Doutor Pinheiro, nº 131, Centro, nesta cidade; **NATALIA DE OLIVEIRA LOURENÇO DO AMARAL**, brasileira, vendedora, casada, inscrita no CPF nº 337.766.508-00, residentes e domiciliados à Rua Anselmo Rodrigues Fortes, nº 152, Fundos, Conjunto Habitacional Tancredo Neves, nesta cidade; **MARIANA DE OLIVEIRA LOURENÇO**, brasileira, solteira, corretora de seguros, inscrita no CPF nº 375.972.108-76, residentes e domiciliados à Rua Mario Prandini, nº 380, Casa 04, Centro, nesta cidade; e, **ANA LAURA DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 405.702.698-30, residente e domiciliada à Rua João Ferrari, nº 159, Jardim Ferrari III, nesta cidade; e como **CÔNJUGES: LILIAN DAIANA DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF nº 219.696.438-70, residente e domiciliada à Rua Doutor Pinheiro, nº 131, Centro, nesta cidade; e **NORBERTO JOSÉ DO AMARAL**, brasileiro, leiturista, casado, inscrito no CPF nº 320.940.498-41, residente e domiciliado à Rua Anselmo Rodrigues Fortes, nº 152, Conjunto Habitacional Tancredo Neves, nesta cidade. Com as demais cláusulas constantes no aditivo (Prenotado sob n.º 227.536, em 02.09.2024), que fica arquivado digitalmente. **A ESCRIVENTE, Sharynn Gonçalves** (Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos), Selo Digital: 12000633IRL000191519JK24U.

**AV.06 - 44.189** - Itapeva, 06 de agosto de 2026. Conforme termo de quitação e demais documentos arquivados digitalmente, averba-se a alteração do nome da credora de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP RJ**. Protocolo n.º 240.562, datado em 05/08/2026. **A OFICIAL SUBSTITUTA, Leticia Sabrine Bueno Nunes Fonseca** (Leticia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 12000633IMJ000261912FY26P.

**AV.07 - 44.189** - Itapeva, 06 de agosto de 2.026. Conforme Termo de Quitação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP/RJ, agência em Arapoti/PR, datado de 29.08.2024, devidamente arquivados digitalmente, averbasse que **fica cancelada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.03 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida**. Protocolo n.º 240.562, datado em 05/08/2026. **A OFICIAL SUBSTITUTA, Leticia Sabrine** (Leticia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 12000633IHY000261913PT26J.

**R.08 - 44.189** - **Dação em Pagamento** - Itapeva, 06 de agosto de 2026. Por Escritura Publica de Dação de Pagamento, lavrada nas Notas do Tabelião de Arapoti/PR, aos 19 de junho de 2026, Livro 260-N - fls. 282/288, os proprietários **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**



Valide aqui  
este documento

CNM: 120006.2.0044189-05

MATRÍCULA

44.189

FICHA

003

VERSO

**LOURENÇO; e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LOURENÇO** casado com Lillian Daiana de Almeida Lourenço; **NATALIA DE OLIVEIRA LOURENÇO DO AMARAL** casada com Norberto José do Amaral; **MARIANA DE OLIVEIRA LOURENÇO; e ANA LAURA DOS SANTOS LOURENÇO**, já qualificados, deram em pagamento o imóvel objeto desta matrícula para **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES – SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede à Rua Saladino de Castro, nº 1.595, em Arapoti/PR. **VALOR: R\$980.199,13** (novecentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos). **VALOR TRIBUTÁRIO: R\$224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais). Com as demais condições constantes na escritura que fica arquivada digitalmente. Protocolo nº 239.884, datado em 25/06/2026. **A OFICIAL SUBSTITUTA, Letícia Fonseca** (Letícia Sabrina Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006321VQ000 261910WQ269.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QFSK-7QPZL-6SCTM-PR5AF>



Valide aqui  
este documento

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA

CNPJ 63.926.587/0001-84

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o imóvel matriculado sob nº **44189** tem sua situação jurídica integralmente constante da (s) presente (s) cópia (s) reprográfica (s), incluindo *alienações, direitos e ônus reais registrados ou averbados, e registro de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias* que, havendo, estão devidamente noticiados. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída conforme § 1º, do art. 19, da Lei 6.015/73, sendo reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, servindo, também, como **certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA** se a data de descerramento da matrícula contar com mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 21 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse  
o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

|                    |            |
|--------------------|------------|
| PROTOCOLO: 228.066 |            |
| AO OFICIAL         | R\$: 45,88 |
| AO ESTADO          | R\$: 13,04 |
| À SEC. FAZENDA     | R\$: 8,92  |
| AO SINOREG         | R\$: 2,41  |
| AO TR. JUSTIÇA     | R\$: 3,15  |
| AO MUNICIPIO       | R\$: 2,29  |
| AO MP              | R\$: 2,20  |
| TOTAL              | R\$: 77,89 |

Recolhido pela GUIA nº

\*\*\* SELADO P/ VERBA \*\*\*



Selo Digital: [1200063C3AA000263585LF26T]

odos os atos aqui noticiados estão atualizados até o dia útil anterior à emissão desta certidão, tendo validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, tal validade é de 30 (trinta) dias. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QFSK-7QPZL-6SCTM-PR5AF>